



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

Alienação de terreno pertencente ao Património Municipal
(Convite à apresentação de propostas)

Engº Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, **torna público que**, por deliberação de reunião de Câmara de 26 de junho de 2018 e nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e Decreto-Lei nº 280/2007 de 07 de agosto na sua atual redação, **de que vai ser alienado o terreno abaixo identificado**, pertencente ao Município de Vila Nova de Foz Côa:

Um – Terreno para construção sito no Curralteles em Vila Nova de Foz Côa, com a área total de 19.092,00m², inscrito na matriz urbana nº2863, que confronta a Norte: Albertino Naldinho e outros, a Sul: José Delfim Guindeira; Nascente: Caminho e Poente: Francisco Perdido, propriedade do Município de Vila Nova de Foz Côa, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob nº 1197/19910620.

Preço base de licitação:

O preço base de licitação é de 100.000.00 € (cem mil euros).

Impostos e encargos devidos:

Imposto Municipal sobre transações Onerosa de Imóveis (IMT), salvo se dele estiver isento; Imposto Municipal de selo e encargos decorrentes da celebração do contrato de promessa de compra e venda e respetiva escritura de compra e venda.

Modalidades de pagamento

1. O pagamento do preço deve ser feito a pronto pagamento;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

2. O pagamento pode ainda ser efetuado da seguinte forma: 5% no ato da adjudicação e 95% com a celebração da escritura pública, o qual inclui juros sobre o capital em dívida de acordo com as taxas em vigor para o diferimento de pagamentos de dívidas ao Estado.
3. Pode ser admitida a modalidade do pagamento em prestações, no máximo 6, o qual inclui juros sobre o capital em dívida de acordo com as taxas em vigor para o diferimento de pagamentos de dívidas ao Estado: 5% com a adjudicação, 6 mesesx5% em prestações e 65% no ato da escritura, sendo que esta apenas se realizará após o integral pagamento do preço.

Local, horário de funcionamento, dia e hora limite para a apresentação de propostas

As propostas devem ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão de Alineação responsável pela condução do procedimento, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade Orgânica Administrativa, durante o período normal de funcionamento dos serviços (9:00h às 12:30h e das 14.00h às 17:30h) ou enviados por correio, sob registo, sendo aceites apenas aquelas que forem recebidas até à hora e data limite. As propostas devem ser entregues em carta fechada, no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, **até às 17:30 horas do dia 11 de julho de 2018.**

Data, hora e local da abertura das Propostas

As propostas serão abertas pela comissão, **no dia 12 de julho de 2018, pelas 15:00 horas, nos Paços do Concelho.**

Elementos que devem ser indicados na proposta e respetivos documentos que a instruem

- 1- As propostas devem ser instruídas de forma a identificar o bem a que se propõem candidatar, qual o preço, o prazo e respetivas condições de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

pagamento. Deve ser apresentada uma proposta por escrito, indicando o valor da proposta, que deverá ser igual ou superior à base de licitação, declarar se opta pelo pagamento a pronto ou por uma das modalidades de pagamento em prestações, bem como se pretende que o imóvel seja para pessoa a designar.

- 2- Os interessados devem ter conhecimento pessoal do estado de conservação do imóvel objeto do presente procedimento e declarar que o adquirem no estado em que se encontra, com a finalidade de construção/conclusão de uma unidade hoteleira, e que corresponde à sua livre e espontânea vontade. No terreno encontra-se edificada uma estrutura em betão armado e alvenaria de tijolo, há mais de 20 anos.

Critério de seleção das candidaturas

Serão excluídas as candidaturas que não preencham os requisitos previstos no programa de procedimento e no presente edital.

Prazo durante o qual os concorrentes mantêm a sua proposta

Os concorrentes devem manter a sua proposta até à efetiva celebração da escritura pública.

Critério de adjudicação

O imóvel será adjudicado provisoriamente pela comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, desde que o mesmo seja superior ao preço base de licitação.

Outros elementos considerados relevantes

Os interessados devem ter conhecimento pessoal do estado de conservação do imóvel objeto do presente procedimento e declarar que o adquirem no estado em que se encontra, com a finalidade de construção/conclusão de uma unidade hoteleira, e que corresponde à sua livre e espontânea vontade. No terreno encontra-se edificada uma estrutura em betão armado e alvenaria de tijolo, há mais de 20 anos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

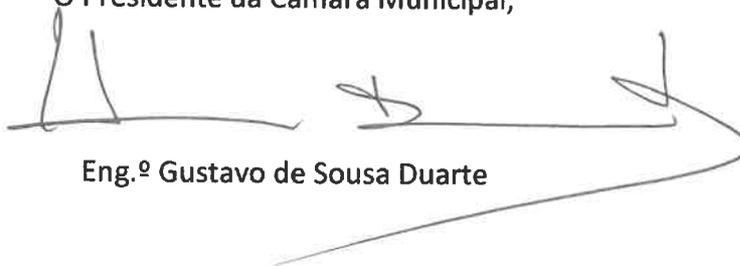
Local onde pode ser consultado o programa de procedimento

Encontra-se disponível para consulta nos Paços do Concelho, no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-fozcoa.pt), bem como nas Sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, o programa de procedimento e o presente edital.

Para se constar se fez o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 26 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Gustavo de Sousa Duarte